DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Murutinga do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Murutinga do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.murutingadosul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 44.430.221/0001-75
Rua Orlando Molina, 267
Telefone: (18) 3788-9121
Site: www.murutingadosul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 01.638.177/0001-80
Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897
Telefone: (18) 3788-1335
Site: www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Murutinga do Sul garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.murutingadosul.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-041
Telefone (18)3788-9121 - Ramal 9128
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 010 DE 22 DE JANEIRO DE 2025.
Convoca servidora em férias para retornar ao trabalho e dá outras providências.

Cristiano Eleutério Soares da Silva, prefeito do município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que a servidora Ana Paula Marques Cabecera, Escriturário, matrícula 654/001**,** em gozo de férias no período de 06 janeiro a 04 de fevereiro de 2025, concedida através da portaria 186 de 12 de dezembro de 2024, referente ao período aquisitivo de 01/02/2019 a 31/01/2020;

CONSIDERANDO a situação extraordinária que demanda a presença da servidora para o atendimento das demandas urgentes do setor;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficiência e a eficácia dos serviços públicos;

R e s o l v e:

Art. 1º Suspender as férias da servidora, Ana Paula Marques Cabecera, Escriturário, matrícula 654/001, lotado no Paço Municipal, pelo prazo de treze dias, a contar da data de publicação desta portaria.

Art. 2º Os dias remanescentes do gozo de férias, deverão ser objeto de gozo de novo agendamento junto o Departamento de Pessoal com no mínimo 5 dias de antecedência, para que as devidas providencias possam ser tomadas dentro do presente exercício, em um único período.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Murutinga do Sul-SP, 22 de janeiro de 2025.

Cristiano Eleutério Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 10/2025.....1

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-041
Telefone (18)3788-9121 - Ramal 9128
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 011 DE 22 DE JANEIRO DE 2025.
Convoca servidor em férias para retornar ao serviço e dá outras providências.

Cristiano Eleutério Soares da Silva, prefeito do município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que o servidor Valter Canalli, Escriturário, matrícula 107/001**,** em gozo de férias no período de 06 janeiro a 04 de fevereiro de 2025, concedida através da portaria 186 de 12 de dezembro de 2024, referente ao período aquisitivo de 02/07/2018 a 01/07/2019;

CONSIDERANDO a situação extraordinária que demanda a presença da servidora para o atendimento das demandas urgentes do setor;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficiência e a eficácia dos serviços públicos;

R e s o l v e:

Art. 1º Suspender as férias do servidor Valter Canalli, Escriturário, Escriturário, matrícula 107/001, lotado no Paço Municipal, pelo prazo de 13 dias, a contar da data de publicação desta portaria.

Art. 2º Os dias remanescentes do gozo de férias, deverão ser objeto de gozo de novo agendamento junto o Departamento de Pessoal com no mínimo 5 dias de antecedência, para que as devidas providencias possam ser tomadas dentro do presente exercício, em um único período.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Murutinga do Sul-SP, 22 de janeiro de 2025.

Cristiano Eleutério Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 11/2025.....1

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-041
Telefone (18)3788-9121 - Ramal 9128
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 012 DE 22 DE JANEIRO DE 2025.
Convoca servidora em férias para retornar ao serviço e dá outras providências.

Cristiano Eleutério Soares da Silva, prefeito do município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que a servidora Andrea Ribeiro da Silva, Secretário Municipal de Assistência e Promoção Social, matrícula 1012/001**,** em gozo de férias no período de 06 janeiro a 04 de fevereiro de 2025, concedida através da portaria 186 de 12 de dezembro de 2024, referente ao período aquisitivo de 04/00/2022 a 03/01/2023;

CONSIDERANDO a situação extraordinária que demanda a presença da servidora para o atendimento das demandas urgentes do setor;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficiência e a eficácia dos serviços públicos;

R e s o l v e:

Art. 1º Suspender as férias da servidora Andrea Ribeiro da Silva, Secretário Municipal de Assistência e Promoção Social, matrícula nº 1012/001, lotado na Secretaria de Municipal de Assistência e Promoção Social, pelo prazo de 13 dias a contar da data de publicação desta portaria.

Art. 2º Os dias remanescentes do gozo de férias, deverão ser objeto de gozo de novo agendamento junto o Departamento de Pessoal com no mínimo 5 dias de antecedência, para que as devidas providencias possam ser tomadas dentro do presente exercício, em um único período.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Murutinga do Sul-SP, 22 de janeiro de 2025.

Cristiano Eleutério Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 12/2025.....1

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-041
Telefone (18)3788-9121 - Ramal 9128
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 013 DE 22 DE JANEIRO DE 2025.
Convoca servidora em férias para retornar ao serviço e dá outras providências.

Cristiano Eleutério Soares da Silva, prefeito do município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que a servidora Gislaine Cristine da Cruz Ferreira, Zelador, matrícula 540/001**,** em gozo de férias no período de 06 janeiro a 04 de fevereiro de 2025, concedida através da portaria 186 de 12 de dezembro de 2024, referente ao período aquisitivo de 01/09/2021 a 31/08/2022;

CONSIDERANDO a situação extraordinária que demanda a presença da servidora para o atendimento das demandas urgentes do setor;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficiência e a eficácia dos serviços públicos;

R e s o l v e:

Art. 1º Suspender as férias da servidora, Gislaine Cristine da Cruz Ferreira, Zelador, matrícula 540/001 lotado no Paço Municipal, pelo prazo de 13 dias, a contar da data de publicação desta portaria.

Art. 2º Os dias remanescentes do gozo de férias, deverão ser objeto de gozo de novo agendamento junto o Departamento de Pessoal com no mínimo 5 dias de antecedência, para que as devidas providencias possam ser tomadas dentro do presente exercício, em um único período.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Murutinga do Sul-SP, 22 de janeiro de 2025.

Cristiano Eleutério Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 13/2025.....1